

PORTARIA Nº. 125/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei 14.382/2022 que permite a mudança de prenome;

Considerando a necessidade de retificar o nome que constou na portaria nº 100/2008, pressupondo que a portaria e um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 100/2008 a qual nomeou a servidora **Maria Sandra de Lima**, portadora do CPF nº 333.968.948-20, ocupante do cargo de efetivo de Professora de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, somente na parte que se refere ao nome da servidora.

Onde lê-se: MARIA SANDRA DE LIMA

Leia-se: AGATHA BELLATRIX DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

